

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**“APROVA O ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2023, cujas receitas e despesas são igualmente estimadas em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados nas diversas dotações são os constantes dos quadros demonstrativos, nos termos da Lei Federal 4.320/64, os quais fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 08 de setembro de 2022.

José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora

Fernando Luís Rabelo Lebron
Vice Presidente da Mesa Diretora

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário da Mesa Diretora

Antônio Pinto de Vasconcelos
Tesoureiro da Mesa Diretora